

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 170.000,00

JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito constitucional do município de Dom Eliseu – Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Eliseu, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do município, durante o presente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para cobertura das despesas não previstas no referido orçamento, conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

Ficha	Funcional Programática	Especificação	Despesa	Valor
0433	11702-28846010.130	Contribuição ao Pasep	3390.47.00	50.000,00
0434	11702-12361002.810	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar	4490.61.00	80.000,00
0435	11701-12361002.810	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar	4590.52.00	40.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários ao cumprimento do presente crédito correrão a conta da anulação parcial de dotações, conforme estabelece o Art. 43, § 1.º III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, da forma a seguir discriminada:

Ficha	Funcional Programática	Especificação	Despesa	Valor
0208	11701-12361002.820	Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	3390.30.00	30.000,00
0209	11701-12361002.820	Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	3390.36.00	30.000,00
0210	11701-12361002.820	Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	3390.39.00	30.000,00
0200	11701-12361002.810	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar	4490.52.00	20.000,00
0201	11701-12361002.810	Constr. Ampl. Adeq. Ref. e Equip de Unidade Esc. de Ens. Fund.	4490.51.00	20.000,00
0219	11701-12365002.910	Constr. Ampl. Reforma. e Equip de Unidade Escolar de Ensino	4490.51.00	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu – Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro de 2002.



JEFFERSON DEPRA
Prefeito Municipal